CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2263, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonera a servidora Dânia Aparecida França do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, para efeitos de sua aposentadoria por invalidez junto ao Instituo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, conforme expediente OFÍCIO/PRESERV/PTU/MG/154/2.014 datado de 14/04/2014 e protocolizado na Câmara Municipal no dia 15/04/2014 sob o n.º 000010251.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2014.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Abril de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/04/2014
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 16/04/14, conforme o art. 105 da LOM[illegible] redação dada pela Emenda nº [illegible]/2000.
Servidor Responsável